



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

EDITAL Nº 29/2019 – SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o conteúdo do Edital 35/2018 - SEJU,

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Técnico Administrativo relacionados no **Anexo I** deste Edital, para comparecerem à Rua Jacy Loureiro de Campo, s/n, 5º andar - Ala D, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba-PR, no dia **03 de outubro de 2019, às 14h**, para comprovação da titulação declarada no ato da inscrição no tocante a Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme subitens **8.1, 9.1, 9.2** e entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU.

2. A convocação dos candidatos na forma proposta tem por objetivo comprovar as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, não implicando na obrigatoriedade da contratação.

3. O candidato que comprovar a titulação declarada no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado e fizer a entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU, dentro do número de vagas previstas no **Anexo II**, assinará o contrato para o início de suas atividades no dia **07 de outubro de 2019**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

4. Os candidatos que excederem o número de vagas previstas, permanecerão em lista de espera, e quando convocados para contratação deverão, se necessário, atualizar os documentos previsto no item 11.4, letras "e", "i", "j", "k" e "l" do Edital nº 35/2018-SEJU.

5. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que;

- a) Não comparecer na data e horário estipulado neste Edital;
- b) Não estiver em conformidade com os critérios estabelecidos nos Editais nº 35/2018 - SEJU.

6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição válido à comprovação dos títulos informados no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.9 do Edital nº 35/2018 – SEJU.

7. Para a contratação o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento (original e cópia);

Curitiba, 19 de setembro 2019.

Adayr Cabral Filho,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
Anexo I do Edital nº 29/2019 - SEJUF
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS

Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Def
LARISSA DE SOUZA FAGUNDES LEONARDI	66657043	32
KARINE CAMARGO MARTINS	128376046	33

Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Ampla
ESTER DE FRANÇA FAGUNDES SANTANA	99682779	309
RAQUEL FINAMOR CARDOSO DE JESUS	643281939	310

Anexo II do Edital nº 29/2019 - SEJUF
QUADRO – NÚMERO DE VAGAS

LOCALIDADE CURITIBA			
	DEFICIENTE	AFRO	AMPLA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	0	1